



PCD

CASE DE INCLUSÃO

10/2022



DESDE 1957

E ATÉ QUANDO HOUVER
UM SONHO A CONSTRUIR

A CIMCOP atua no ramo da construção pesada e civil, priorizando sempre a qualidade e as entregas dentro do prazo, sem abrir mão da segurança e da eficiência operacional.

Fazemos bem feito porque construímos nossa história alicerçada na **SEGURANÇA**, **QUALIDADE** e **COMPETÊNCIA**, pilares que regem todas as ações da empresa desde 1957.



TERRAPLENAGEM



BARRAGENS



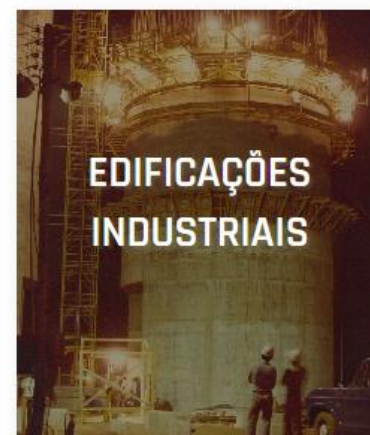
PAVIMENTAÇÃO



OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS E
CORRENTES



FERROVIAS



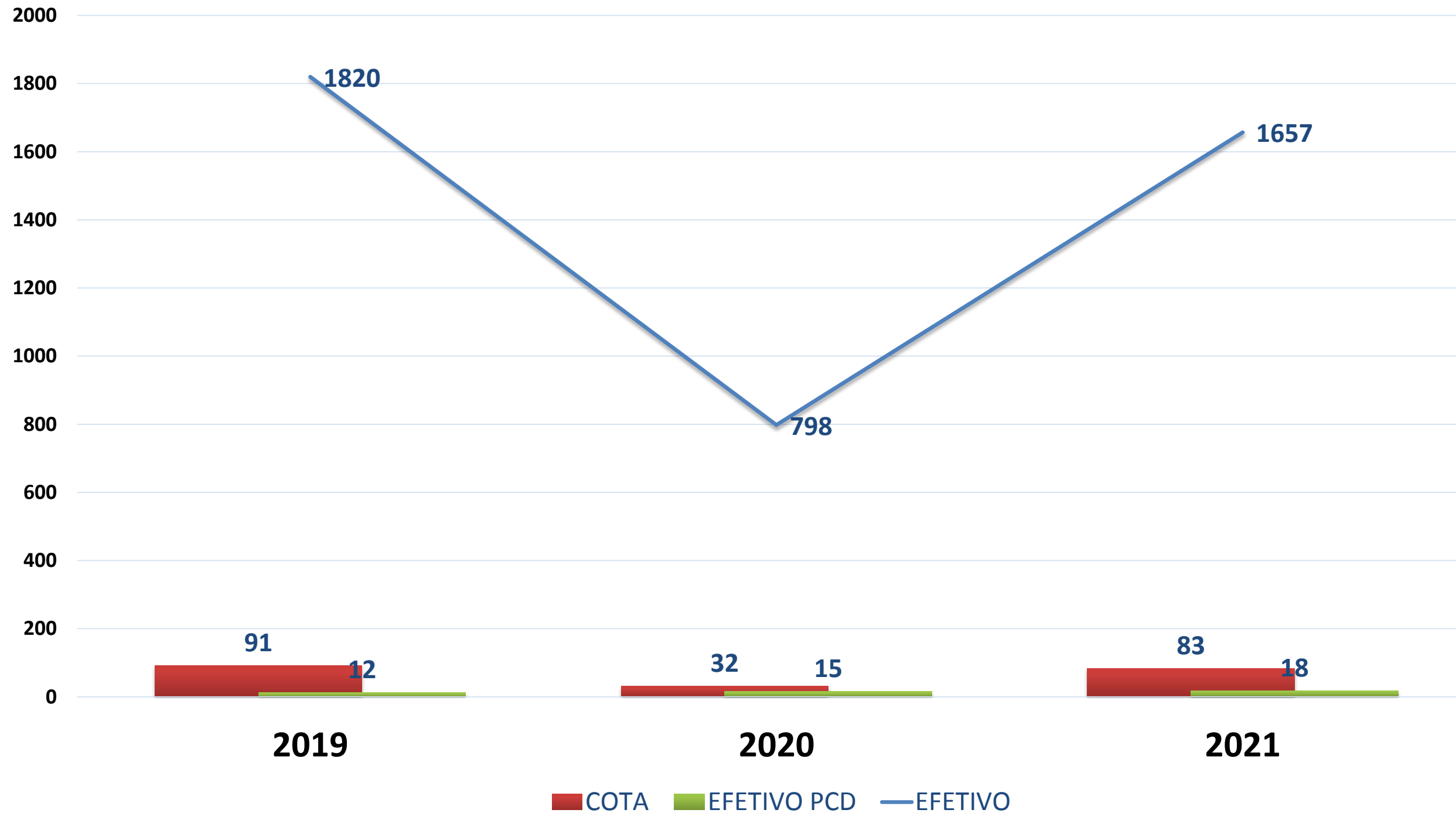
EDIFICAÇÕES
INDUSTRIAIS



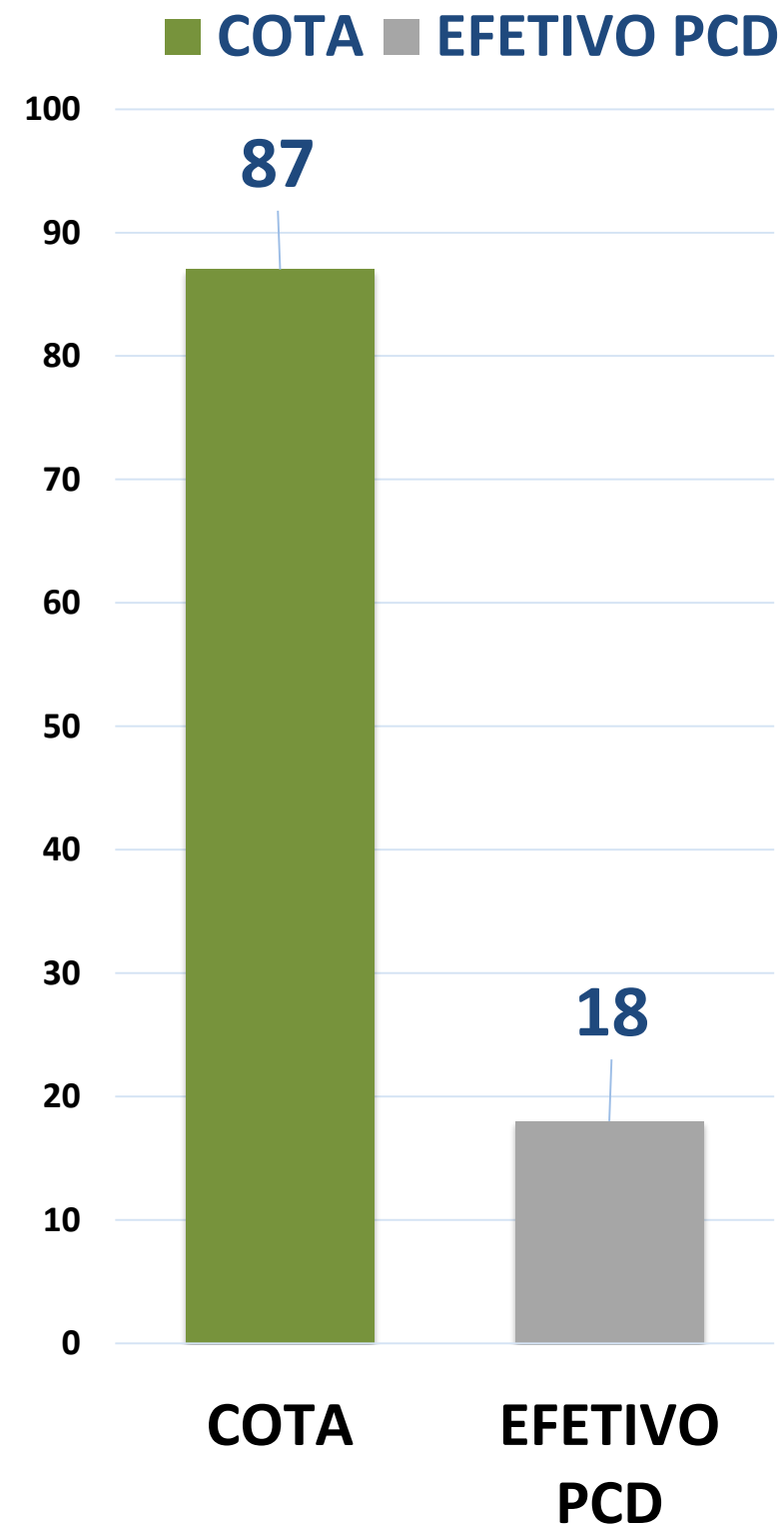
MINERAÇÃO E
EXTRAÇÃO DE
ROCHAS



EFETIVO PCD - CIMCOP



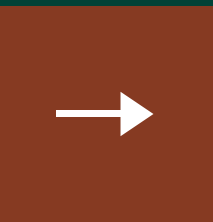
JAN 2022



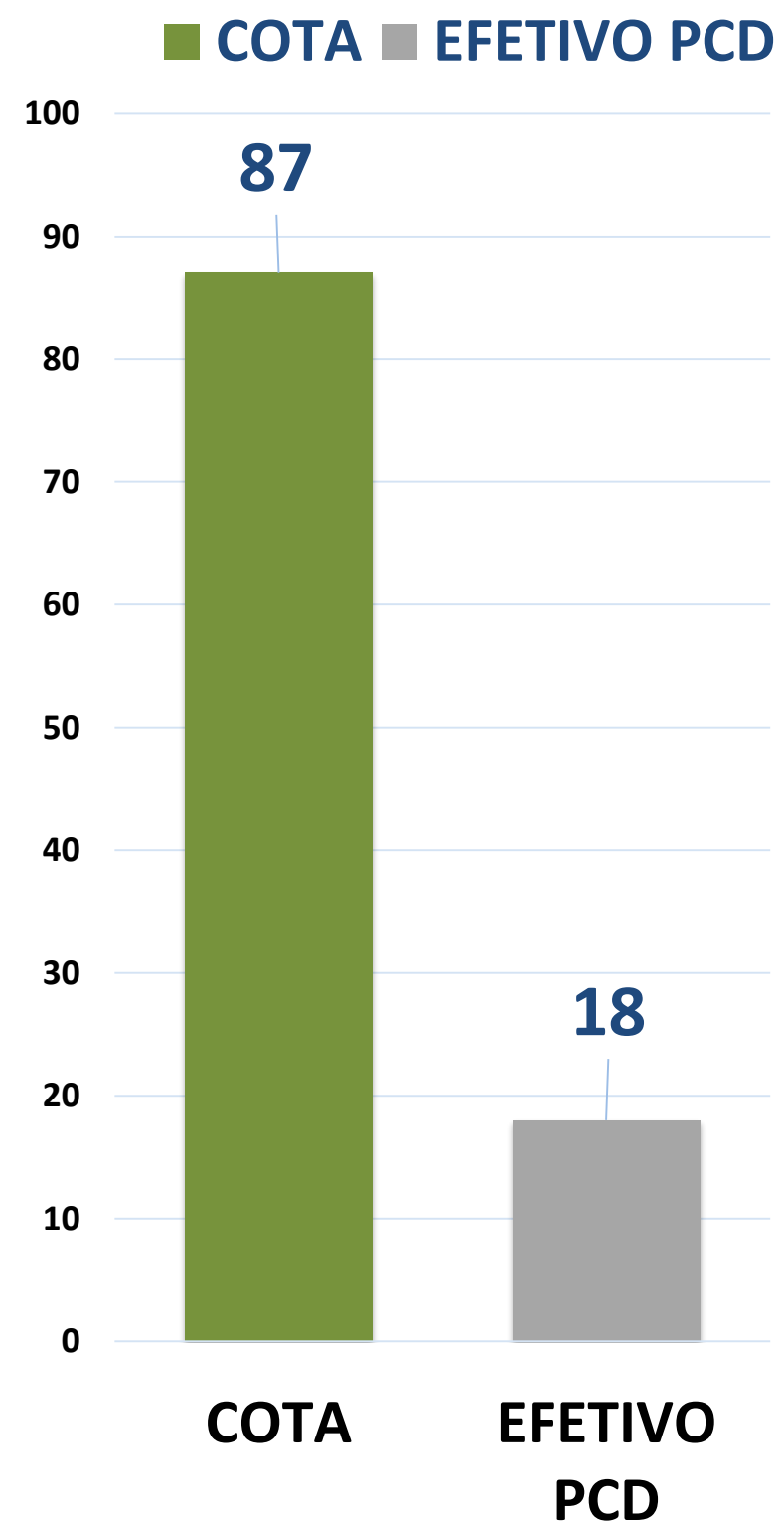
EFETIVO TOTAL
1723

COTA
87

EFTIVO PCD
18



JAN 2022



EFETIVO TOTAL

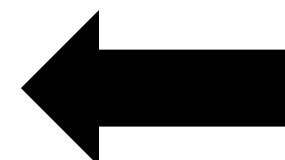
1723

COTA

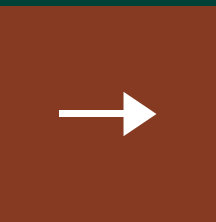
87

EFTIVO PCD

18



Objetivo:
Identificar no efetivo



**Processo
Antigo**

- **Divulgação de Vagas**
- **Questionário de Anamnese para identificação**

Departamento Pessoal – Divulgava as Vagas
Clínica – Realizava Anamnese



Processo Antigo

- Divulgação de Vagas
 - Questionário de Anamnese para identificação
- Departamento Pessoal – Divulgava as Vagas
 Clínica – Realizava Anamnese

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “SER”





No ambiente organizacional, promover a pluralidade é modificar a cultura para incluir todas as pessoas, e não querer mudar pessoas para se tornar parte da organização.



A partir desses princípios fundamentais, elaboramos diretrizes específicas nas dimensões ambientais, econômicas e sociais, definindo responsabilidades de Diretores, Funcionários, Clientes e demais partes interessadas em nossa jornada de construção, que é e só pode

SER Sustentável.





O Pilar Social trata de questões relacionadas aos direitos humanos, aprendizagem, relações com a comunidade e aspectos de diversidade e inclusão.

PROGRAMA PLURALIDADE criado em 2021 com o objetivo de criar um ambiente cada vez mais plural, que estimula a inclusão e a diversidade.

Promover a pluralidade é modificar a cultura para incluir todas as pessoas e não querer mudar as pessoas para se tornarem parte da organização.

RH em AÇÃO

- **Padronização do processo de contratação de pessoas com deficiência por meio de instruções de trabalho**
- **Treinamentos mensais sobre o tema, com orientações e sensibilização das partes envolvidas**
 - Divulgação de vagas e abordagens utilizadas nos processos de seleção
 - Estruturação do processo seletivo e capacitação para a realização de entrevistas de acolhimento e caracterização
- **Parcerias com entidades regionais de apoio a PCD e reabilitados do INSS**
- **Campanhas internas de conscientização sobre a importância social da inclusão**



Procedimento
Antigo

- **Divulgação de Vagas**
- **Questionário de Anamnese para identificação**

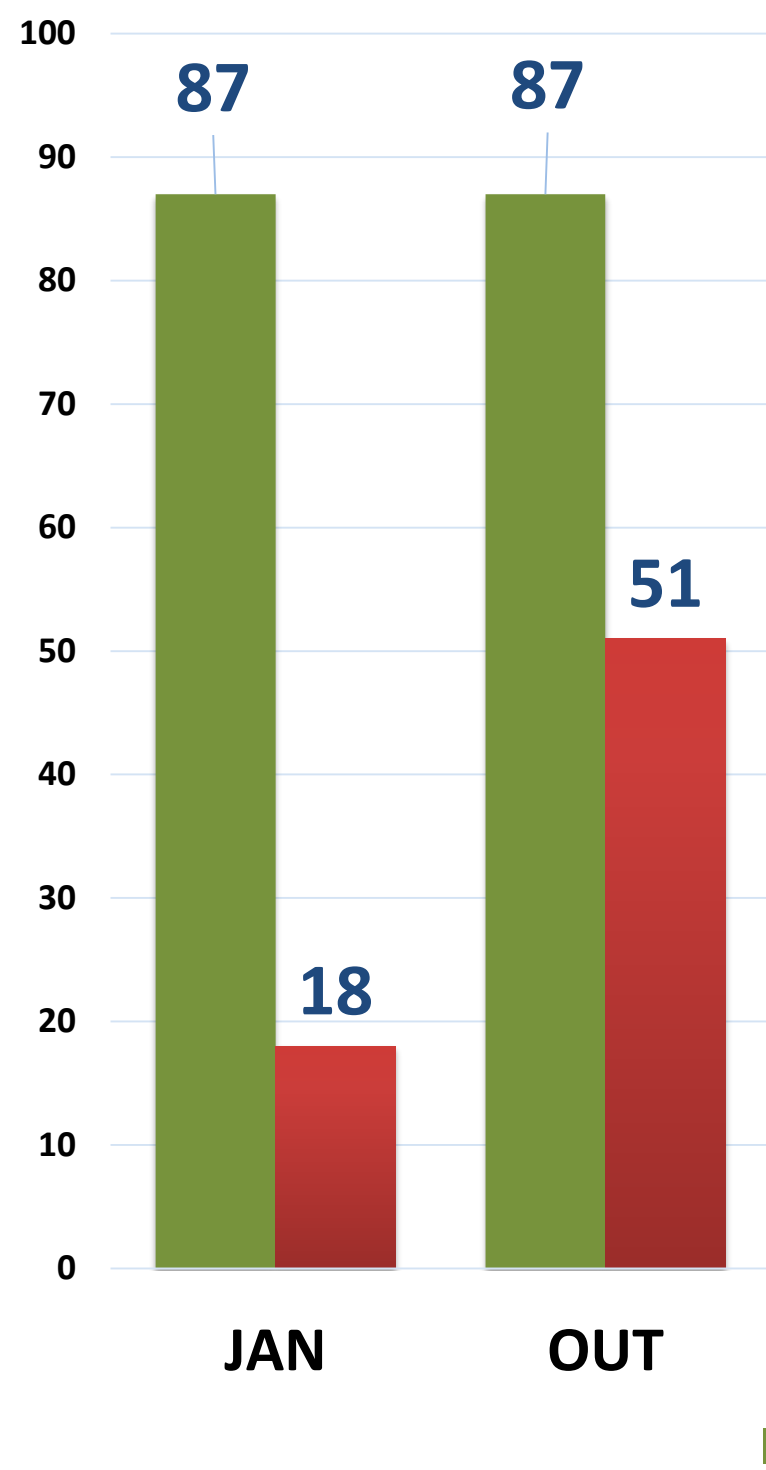
Departamento Pessoal – Divulgava as Vagas
Clínica – Realizava Anamnese

Procedimento
Novo

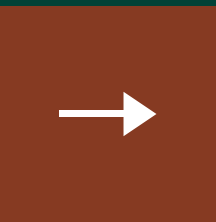
- **Envolvimento da Diretoria**
- **Fortalecimento de inclusão com o programa “SER”.**
- **Acompanhamento semanal de inclusão pela Gerencia Administrativa**
- **Envolvimento dos setores Administrativo, RH, Saúde, Segurança**
- **Padronização na divulgação de Vagas**
- **Contratação no início da obra**
- **Elaboração do quadro de enquadramento de PCD**
- **Elaboração do Questionário de Identificação com base nas orientações MTE.**
- **Parcerias com Entidades de Apoio a PCD**
- **Campanhas e divulgações**



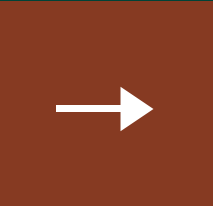
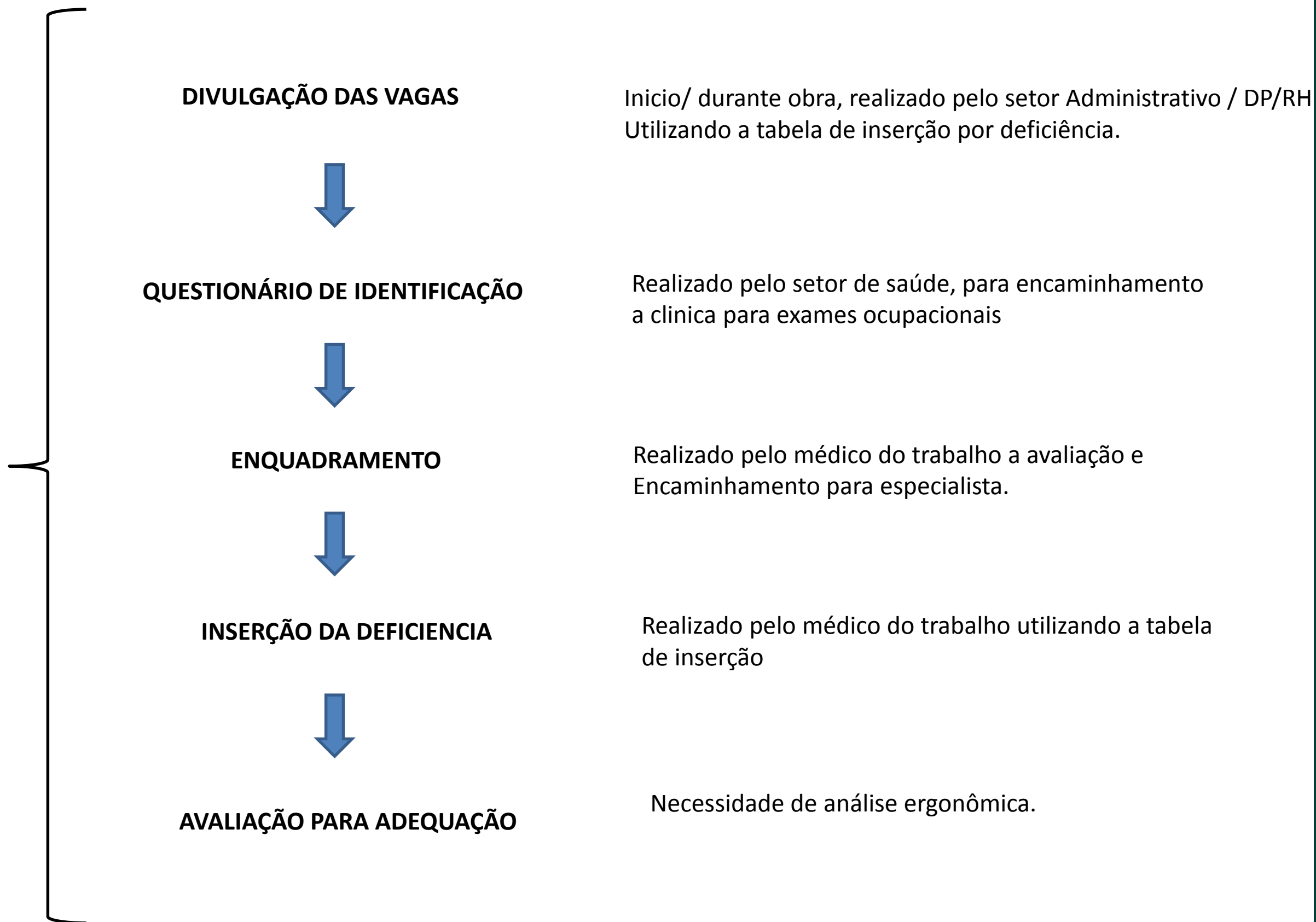
JAN 2022






AUMENTO NO EFETIVO PCD
183 %



**ACOMPANHAMENTO
GERENCIAL**



	QUESTIONÁRIO DE ENQUADRAMENTO PCD	FORM.IDP-08-06
		Revisão:00
		Página 1 de 2
<p>Este documento contém informações confidenciais e dados pessoais, de acordo com a definição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - nº 13.709/2018. Seu conteúdo é confidencial e inviolável, observando a obrigatoriedade de tratamento de dados pessoais de acordo com os princípios previstos na LGPD. A utilização, cópia e divulgação não autorizada desta mensagem e seu conteúdo, incluindo os dados pessoais nela previstas são expressamente proibidas, estando sujeito as penalidades legais. Caso você identifique qualquer incidente envolvendo dados pessoais, notifique imediatamente a CIMCOP através do email: lgpd@cimcop.com.br</p>		
<p>Nome Completo: _____ Sexo: () Masc () Fem () Prefiro não dizer Cargo: _____ Nasc: ____/____/____ RG: _____ Telefone de Contato: _____ Idade: _____</p>		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LEIA ATENTAMENTE		
<p>* Este documento é parte do processo ocupacional que ficará arquivado em seu prontuário médico.</p>		
QUESTIONÁRIO DE ENQUADRAMENTO		
1. Deficiência Física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física)	RESPOSTAS	
	SIM	NÃO
1.1) O empregado apresenta alteração de força em algum braço ou perna?	SIM	NÃO
1.2) O empregado apresenta dificuldade de movimentação, tronco, pernas, pescoço?	SIM	NÃO
2. Alteração Articulares		
2.1) O empregado apresenta redução da mandíbula?	SIM	NÃO
2.2) O empregado apresenta redução de movimento na região cervical (pescoço)?	SIM	NÃO
2.3) O empregado apresenta redução de movimento da região lombo sacro (lombar) ?	SIM	NÃO
2.4) O empregado apresenta redução de movimento das articulações do ombro ou do cotovelo ?	SIM	NÃO
2.5) O empregado apresenta redução dos movimentos do coxo-fermural (região da bacia) e/ou joelho, ou tibio-társica (tornozelo).	SIM	NÃO
2.6) O empregado apresenta redução dos movimentos do primeiro e/ou do segundo quirodáctilo (dedo polegar e/ou dedo indicador)	SIM	NÃO
2.7) O empregado apresenta redução dos movimentos de pronação e/ou de supinação do antebraço; ?	SIM	NÃO
	 Pronação	 Supinação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
 Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho

CARACTERIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91



LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.	
Nome:	CPF:
CID:	Origem da deficiência: <input type="checkbox"/> Congênita <input type="checkbox"/> Acid./Doença do. trabalho <input type="checkbox"/> Acid. comum <input type="checkbox"/> Doença comum <input type="checkbox"/> Adquirida pós operatório
Descrição <u>detalhada</u> dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.	
Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios – órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho

<input type="checkbox"/> I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, <u>acarretando o comprometimento da função física</u> , apresentando-se sob a forma de: <input type="checkbox"/> paraplegia <input type="checkbox"/> paraparesia <input type="checkbox"/> monoplegia <input type="checkbox"/> monoparesia <input type="checkbox"/> tetraplegia <input type="checkbox"/> tetraparesia <input type="checkbox"/> triplegia <input type="checkbox"/> tri paresia <input type="checkbox"/> hemiplegia <input type="checkbox"/> hemiparesia <input type="checkbox"/> ostomia <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> paralisia cerebral <input type="checkbox"/> membros com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> nanismo (altura: _____) <input type="checkbox"/> outras - especificar: _____ _____	<input type="checkbox"/> III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). Obs: Anexar laudo oftalmológico
<input type="checkbox"/> II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar audiograma	<input type="checkbox"/> IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> a) - Comunicação; <input type="checkbox"/> b) - Cuidado pessoal; <input type="checkbox"/> c) - Habilidades sociais; <input type="checkbox"/> d) - Utilização de recursos da comunidade; <input type="checkbox"/> e) - Saúde e segurança; <input type="checkbox"/> f) - Habilidades acadêmicas; <input type="checkbox"/> g) - Lazer; <input type="checkbox"/> h) - Trabalho. Obs: Anexar laudo do especialista.
<input type="checkbox"/> III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;	<input type="checkbox"/> IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas). Obs: Anexar laudo do especialista

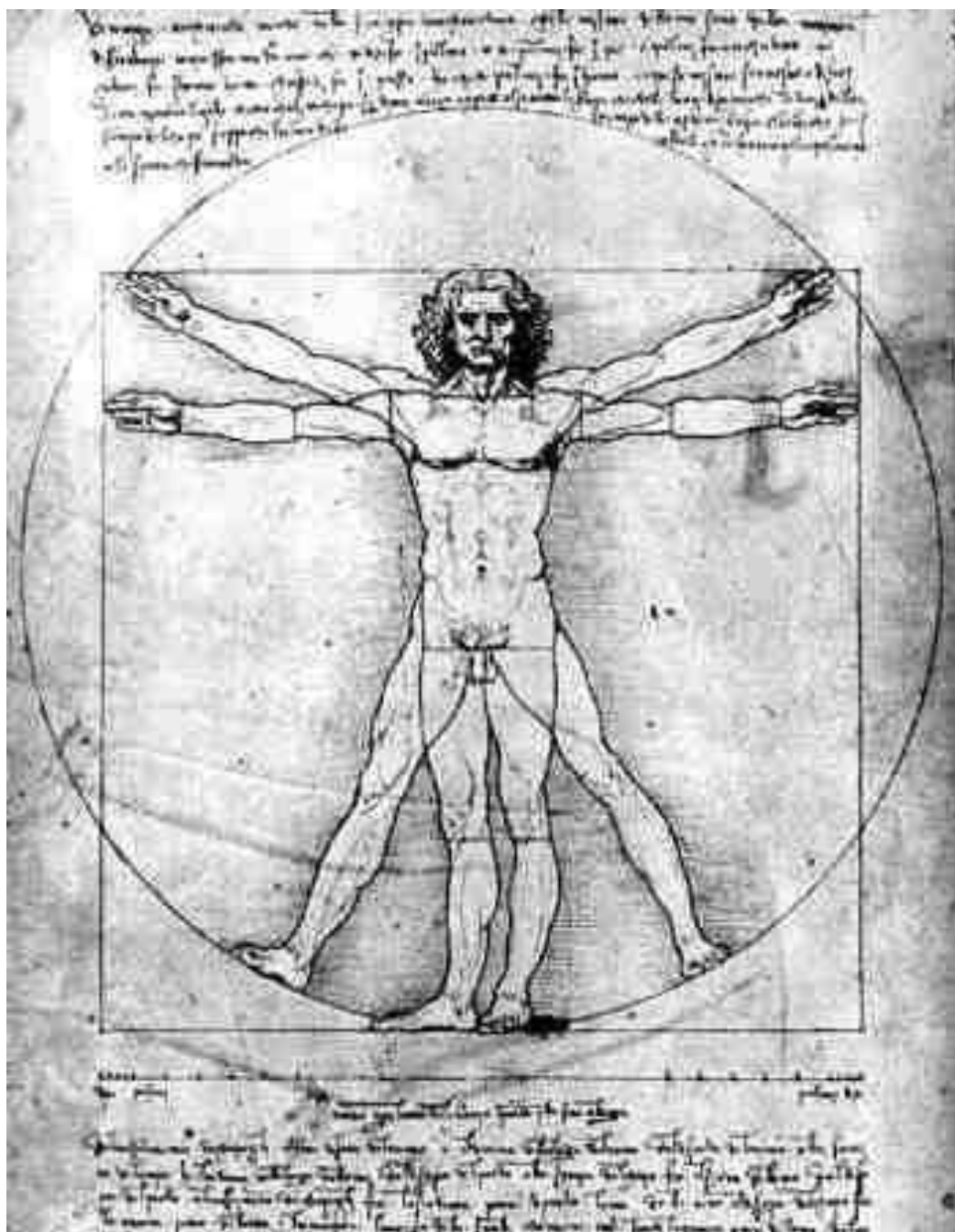
CARACTERIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Orientações para fins de cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91



 Inserção por Tipo de Deficiência								Anexo 01 - IDP 08
								Revisão 01
								Página 01 de 01
Título	Deficiência Física Nanismo	Deficiência Física Membros	Deficiência Física Membros Superiores	Deficiência Física Ostomizado	Deficiência Visual Cegueira e Baixa Visão	Deficiência Visual Visão Monocular	Deficiência Intelectual Moderada	Deficiência Intelectual Severa e profunda
Ajudante de andaime	Não Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado
Ajudante de armador	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de blaster	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado
Ajudante de britagem	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado
Ajudante de calceteiro	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de carpinteiro	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de cerca	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de demolição	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de drenagem	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de elétrica CA	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado
Ajudante de elétrica CC	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Não Recomendado	Não Recomendado
Ajudante de gabionista	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado
Ajudante de geossintético	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado	Não Recomendado	Recomendado	Recomendado Parcialmente	Não Recomendado



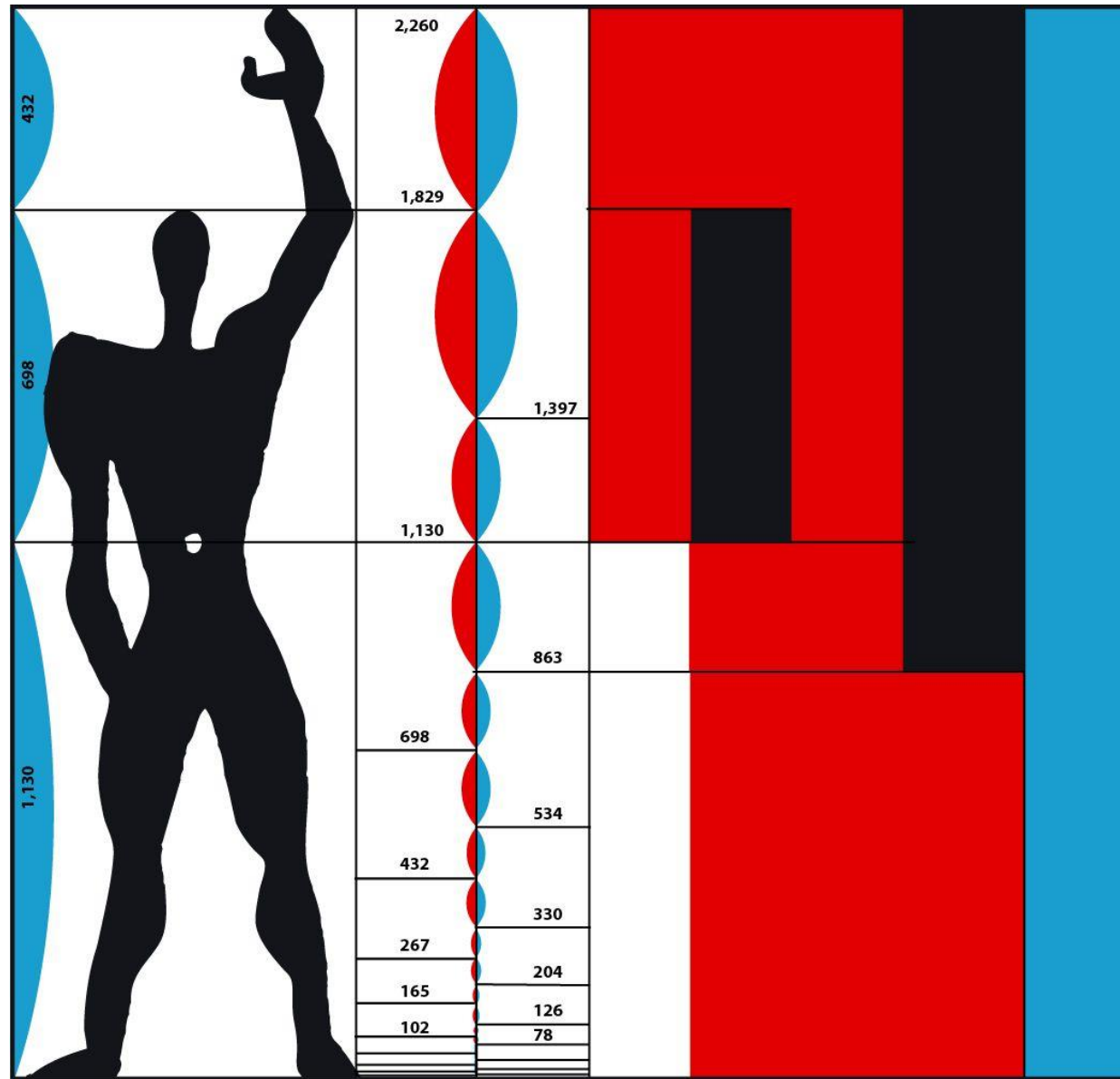


Ao estudar as proporções do corpo humano, Leonardo Da Vinci também pretendia entender melhor o funcionamento da arquitetura (para ele, um edifício perfeito deveria ser proporcional e simétrico como o corpo humano).

O “Homem Vitruviano” é uma obra de 1490 e que foi primeiramente baseada numa obra mais antiga sobre arquitetura do famoso Vitruvius e que faz menção às proporções divinas perfeitas, portanto este homem seria o ideal humano; toda a obra tem proporções baseadas no número ‘phi’ (1,618) que os gregos difundiram.

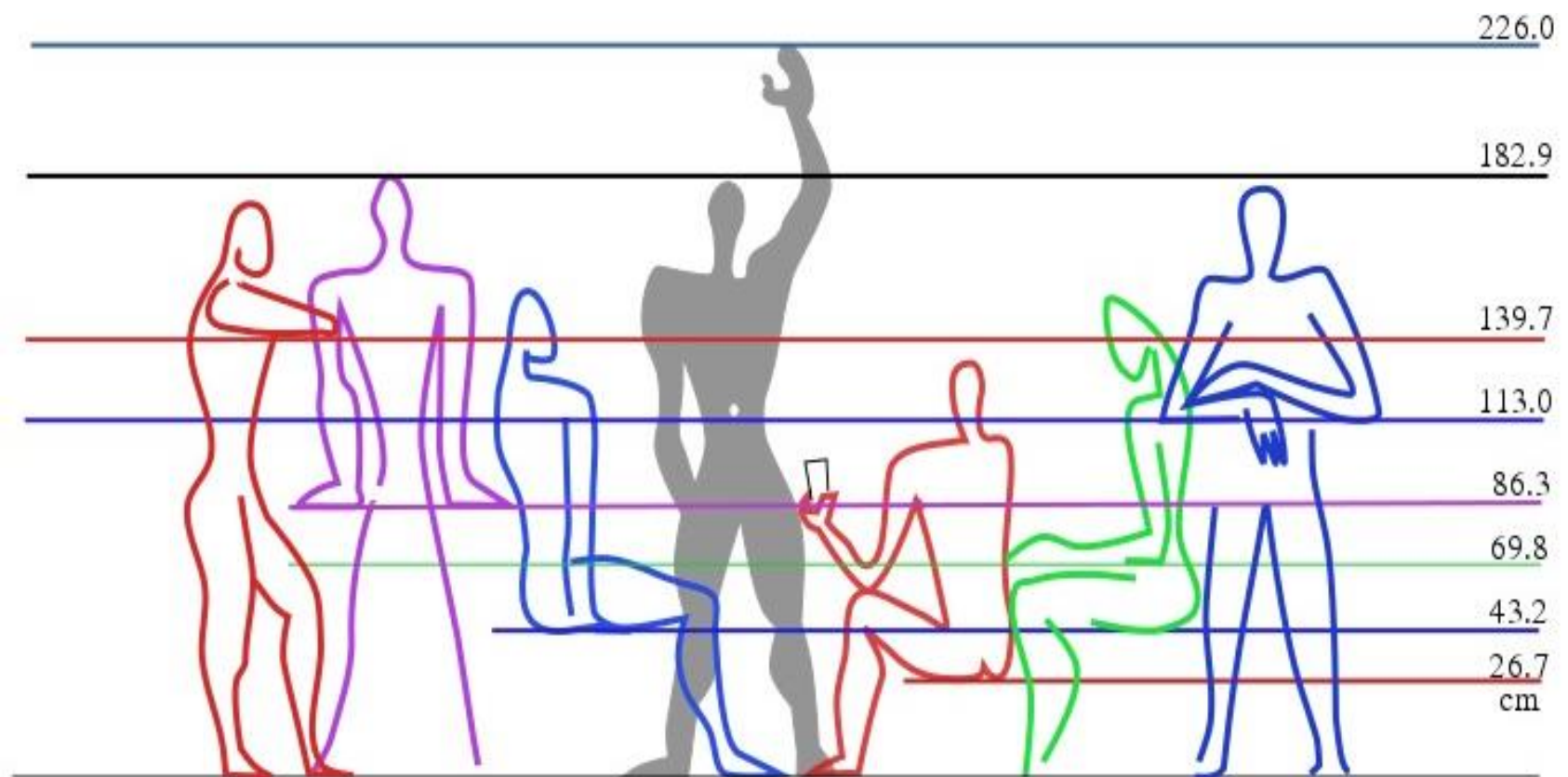
Para a filosofia a figura mostra mais que as proporções perfeitas, pois está repleta de símbolos, a figura presente na obra está dentro de um círculo e de um quadrado que tem relação com a numerologia sagrada, o círculo como símbolo da divindade e o quadrado símbolo da manifestação na matéria a partir da divindade.





Relação matemática entre as medidas do homem com a natureza.

O MODULOR foi criado em 1940, por Le Cobosier com a intenção de utilizar como um instrumento regulador de medidas da escala humana universalmente aplicável.



NORMA
BRASILEIRA

**ABNT NBR
9050**

Quarta edição
03.08.2020

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Accessibility to buildings, equipment and the urban environment

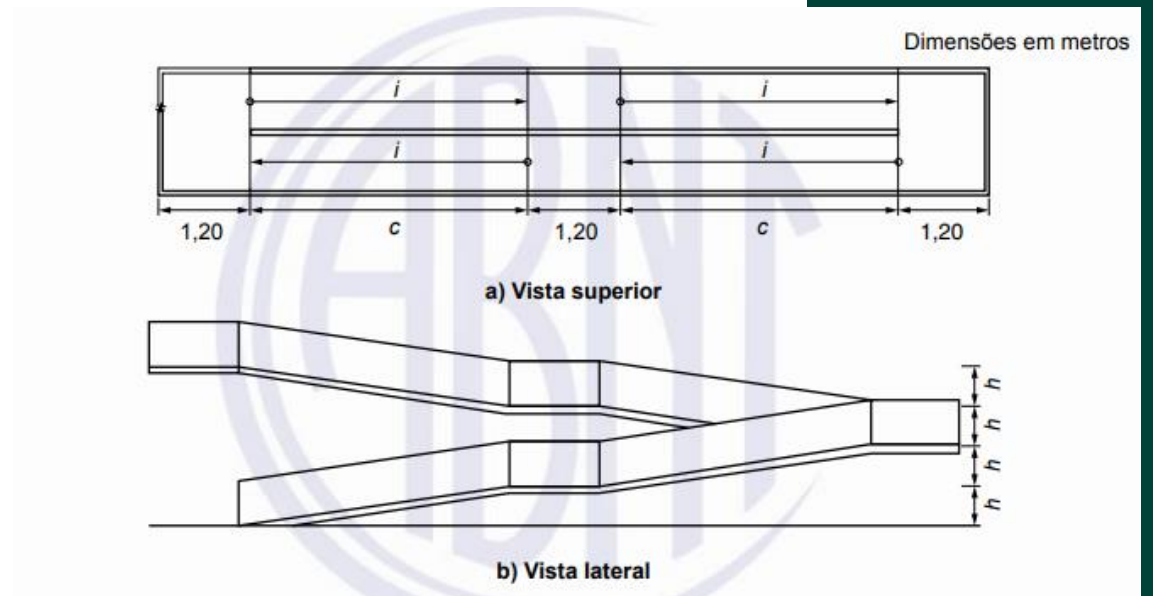
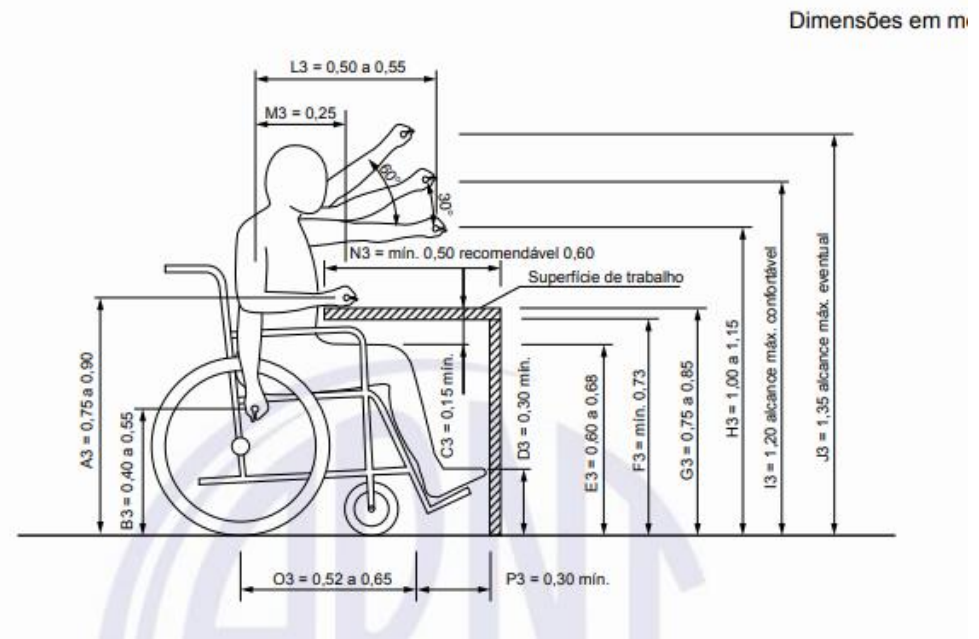


Figura 70 – Dimensionamento de rampas

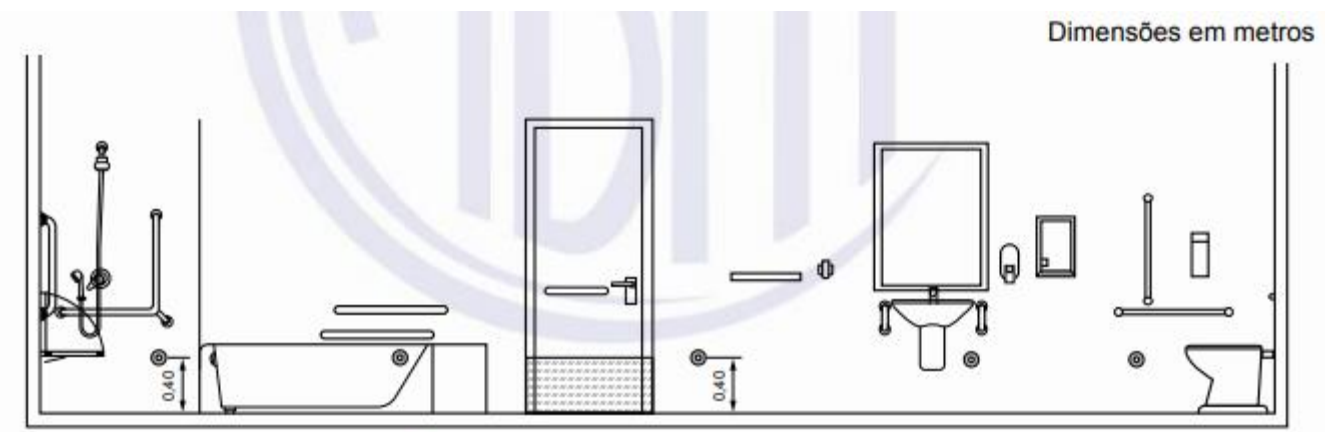
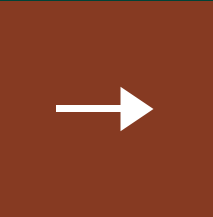


Figura 67 – Possibilidade de posicionamento do dispositivo de alarme no banheiro – Exemplos





CIMCOP S/A Engenharia e Construções

Desde 1957 e até quando houver um sonho a construir

Site:

<https://cimcop.com.br/>

E-mail:

qsmr@cimcop.com.br

Sede

R. Walfrido Mendes, 400
Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG
CEP 30855-370
Tel: (31) 3390-6800



Roberta Miraglia
Conselheira



José Luiz Nogueira
Gerente adm.
financeiro



Patrícia Abreu
Gerente de RH



Renata Rodrigues
Coord. do Sist. de Gestão



André Lissaraça de Lacerda
Coord. de Seg. do Trab.

